



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (104775655), da informação com check list de CAF/SCA/CO (104775716), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (104775659), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Raimundo Pereira da Silva (CPF nº 053.974.518-94), nome artístico “Nonato Araripe” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (104775659), por intermédio de EDNE CASSIA DE OLIVEIRA LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.114.960/0001-20.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Trio Amizade - Trio Amizade Forró de Verdade.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/06/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): (Olido) Sala Olido, dia 19/06/2024 às 19:00.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação com duração de 60 (sessenta) minutos

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO o pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 48.212/2024 (105002570).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Luciana Ramim, RF nº 898.319.4, e, Eliézer Giazzi Teles RF nº 854.746.7, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (104775711) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 13/06/2024, às 18:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105045384** e o código CRC **D93EA769**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0015172-5

SEI nº 105045384